



## Decreto n.º 93, de 01 de julho de 2014

### Altera Órgão da Rubrica Orçamentária contida no Decreto nº 85, de 03 de junho de 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS**, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que o art. 30 da Lei nº 3.130/2013 autoriza o Poder Executivo mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2014 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 6º desta Lei,

### DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Órgão da dotação orçamentária autorizada pelo Decreto nº 85 de 03 de junho de 2014 passando para a Secretaria Municipal de Cultura:

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br



**Decreto n.º 93, de 01 de julho de 2014**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0054.1230 CONSTRUÇÃO DE FORNO À LENHA DENOMINADO  
"QUIOSQUE DO PÃO".

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 01 de julho de 2014.

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_